

Lei nº 811/2021, de 08 de Novembro de 2021

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 811, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

"Institui no município de Bodoquena o "Agosto lilás" como mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher e dá outras providências".

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 811, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

"Institui no município de Bodoquena o "Agosto lilás" como mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher e dá outras providências".

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 08 de Novembro de 2021

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

